

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Narciso Silva, 2200.

PORTARIA N° 038/2017

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei 474/2003:


Os servidores abaixo relacionados:

DESCONVOCA

NOME DO PROFESSOR (A)	CENTRO	MATR	TÉRMINO	ESCOLA	SÉRIE	C.H
ALEXANDRA DE SOUZA R. BASTOS	FUNDEB 60%	3667	13.01.17	E.M.E.F. BARÃO DO ARROIO GRANDE	Vice-Direção	20 H
ANGELA MARIA DOMINGUES	FUNDEB 60%	4315	13.01.17	SEAACA	Professora	08 H
ÉDER GÍLSON ESLABÃO MARTINS	FUNDEB 60%	4716	13.01.17	E.M.E.F. PREF. ELBERTO MADRUGA	Vice-Direção	20 H
ELOÍSA RECAMANN DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	1891	13.01.17	E.M.E.F. BARÃO DO ARROIO GRANDE	Direção	20 H
FÁTIMA CRISTINA JANSEN DA SILVA	FUNDEB 60%	2053	13.01.17	E.M.E.F. PROF. ELMAR DA S. COSTA	Direção	20 H
FERNANDA MARTINS FONSECA	FUNDEB 60%	5176	13.01.17	E.M.E.F. DELFINA BORDALO DE PINHO	Direção	20 H
GILSIARA DA S. ZACARIAS DUTRA	FUNDEB 60%	3603	13.01.17	E.M.E.F. SEN. DARCY RIBEIRO	Direção	20 H
INDIARA MOTTA MOREIRA	FUNDEB 60%	4442	13.01.17	E.M.E.F. COM. PARQUE FRAGATA	Direção	20 H
JANAÍNA DE FREITAS R. AMARAL	FUNDEB 60%	4599	13.01.17	E.M.E.F. ÁLVARO BERCHON	Direção	20 H

LACI CLANIR XAVIER GONÇALVES	ED. INFANTIL	4277	13.01.17	E.M.E.I. GIRASSOL	Direção	20 H
LISARB BARCELOS MASSERON	ED. INFANTIL	4132	13.01.17	E.M.E.I. BEM-ME-QUER	Direção	20 H
LUCIANE D VARA DUTRA	FUNDEB 60%	1855	13.01.17	SMECD	Supervisão Pedagógica	20 H
MARIA TEREZA BRUM ARGOUD	FUNDEB 60%	4598	13.01.17	E.M.E.F. PROF ^a . MARGARIDA GASTAL	Direção	20 H
MARÍLIA MACIEL FURTADO	FUNDEB 60%	1966	13.01.17	E.M.E.F. PREF. ELBERTO MADRUGA	Vice-Direção	20 H
MÔNICA DOS ANJOS SANTOS	ED. INFANTIL	3841	13.01.17	E.M.E.I. ALAÍDE TEIXEIRA VICTÓRIA	Direção	20 H
ROSÂNGELA DE PINHO VITÓRIA	FUNDEB 60%	4757	13.01.17	SEAACA	Professora	10 H

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, em 20 de janeiro de 2017.

Registre-se e Cumpra-se

 Cristoni Costa
 Secretário de Governo


 Mauro Santos Nolasco
 Prefeito Municipal